



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS  
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender demandas das diversas unidades administrativas do poder executivo municipal, compreendendo secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de São Gabriel - Ba.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2025, às 11h, reuniu-se na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sra. Vanessa Calazans Vasconcelos e a Comissão de Contratação composta pelas servidoras, Sra. Fernanda Abreu Barreto e pela Sra. Adriana Rocha de Souza, legalmente constituídas nos termos da Portaria nº. 026/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 003/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 08 de janeiro de 2025, com recebimento de propostas até o dia 15 de janeiro de 2025, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Rua Largo da Pátria – Bahia – CEP 44.915-000. Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguintes empresas apresentaram propostas e documentação para habilitação.

<b>PARTICIPANTE</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>FORMA DE APRESENTAÇÃO</b>
DANILO DA SILVA MOURA	57.813.171/0001-57	Via e-mail

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

<b>PARTICIPANTE</b>	<b>VALOR R\$</b>
DANILO DA SILVA MOURA - CNPJ 57.813.171/0001-57	R\$ 53.015,75

Após conferência das propostas de preços apresentadas, apurou-se que todos os participantes apresentaram suas propostas de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo as mesmas declaradas aptas e classificadas. A empresa **DANILO DA SILVA MOURA LTDA** apresentou o menor valor para os serviços objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

**HABILITAÇÃO**

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora o Sr. Agente de Contratação constatou que a empresa **DANILO DA SILVA MOURA LTDA** apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa **DANILO DA SILVA MOURA LTDA** inscrita no **CNPJ nº 57.813.171/0001-57** como vencedora da Dispensa nº 003/2025, pelo valor total de **R\$ 53.015,75 (cinquenta e três mil quinze reais e setenta e cinco centavos)**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 12 horas. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

*Vanessa Calazans Vasconcelos*  
*Agente de Contratação*



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

---

**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A**  
**DISPENSA Nº 003/2025**

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender demandas das diversas unidades administrativas do poder executivo municipal, compreendendo secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de São Gabriel - Ba.**

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR R\$</b>
DANILO DA SILVA MOURA - CNPJ 57.813.171/0001-57	R\$53.015,75

*Vanessa Calazans Vasconcelos*  
*Agente de Contratação*